

## Apresentação

A diretoria 2023-2024 da ABA, cujo lema é *Corpos, Territórios e Meio Ambiente: a Antropologia em defesa dos direitos, da pluralidade e da vida*, assumiu em janeiro de 2023 e logo se viu diante de duas situações que chocaram a sociedade brasileira: de um lado, o ataque terrorista à Esplanada dos Ministérios, ocorrido no dia 8 de janeiro, após a posse de um novo governo eleito democraticamente. E, de outro, a crise humanitária vivida por povos que habitam a Terra Indígena Yanomami: Yanomami, *Ye'kwana* e grupos Yanomami que vivem em situação de isolamento voluntário (Isolados da Serra da Estrutura; Isolados do Amajari; Isolados do Auaris/Fronteira; Isolados do Baixo Rio Cauaburis; Isolados Parawau; e Isolados Surucucu/Kataroa).

Essa situação, amplamente divulgada pela imprensa após a visita de governantes ao Estado de Roraima, muito comoveu a sociedade brasileira e, em particular, a comunidade de antropólogos, sem, contudo, surpreendê-la. Afinal, há mais de meio século, antropólogos e antropólogas vêm pesquisando os povos indígenas que vivem na Terra Indígena Yanomami, demarcada em 1991 e homologada em 1992, nos estados de Roraima e Amazonas, sendo testemunhas, com método e rigor – por meio de teses, livros, artigos e

notas públicas – das constantes ameaças e violências contra esses povos, a exemplo do “Genocídio de Haximu”, em 1993, há exatamente três décadas.<sup>1</sup>

A invasão dos territórios indígenas e o assalto aos seus recursos têm sido fartamente documentados na produção antropológica e em ações civis públicas impetradas pelo Ministério Público Federal, mesmo com a vigência da Constituição de 1988 que garante a sua proteção e salvaguarda. Observe-se que não se trata de ações individuais, isoladas, mas de variadas conjunturas e situações de omissão do Estado brasileiro que faculta ações de violação aos direitos indígenas, muitas das quais podem ser caracterizadas como genocídio.

No contexto mais recente (2016 a 2022), em que o país viveu sob a égide de governos avessos aos interesses indígenas, foram inúmeras as manifestações de alerta da Associação Brasileira de Antropologia sobre a dramática situação que acometia e acomete os Yanomami<sup>2</sup> e outros povos indígenas.

Atualmente, a ABA segue vigilante ao longo processo de discussão e julgamento do chamado “Marco Temporal”, originado no pedido de reintegração de posse movido pelo Estado de Santa Catarina, em 2009, contra o povo Xokleng e

---

1 A propósito do genocídio de Haximu, ver CCPY. Documentos Yanomami, nº1, 2001. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/YAD00408.pdf>. Acesso em 23 de junho de 2023.

2 Para uma síntese, ver nota Yanomami: tragédia humanitária anunciada, emitida pela ABA e sua Comissão de Assuntos Indígenas em 24 de janeiro de 2023. Disponível em <http://www.portal.abant.org.br/2023/01/24/Yanomami-tragedia-humanitaria-anunciada/>. Acesso em 27 de maio de 2023.

contra a Fundação Nacional do Índio (Funai), sobre um território demarcado em 2001, ocupado pelos Xokleng e seus ancestrais, e onde hoje vivem, também, indígenas das etnias Guarani e Kaingang, a TI Ibirama La-klãnõ<sup>3</sup>. Além da contenda judicial, chega também em 2023 ao Senado Federal o Projeto de Lei 2903<sup>4</sup>, originário da Câmara Federal onde tramitava, desde 2007, com a denominação PL 490. Tal Projeto de Lei, conforme já advertido pela ABA, não apenas inviabiliza novas demarcações de terras indígenas, mas ameaça territórios homologados e institui permanente insegurança no que diz respeito aos direitos dos povos originários assegurados constitucionalmente.

Diante das imagens dos Yanomami que estarreceram a sociedade no início de 2023, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em sintonia com a sua história de compromisso com a divulgação do conhecimento científico antropológico e com o dever ético de denunciar as situações que ferem os direitos e a existência dos povos com os quais desempenha seu ofício, reuniu especialistas das áreas de antropologia, saúde e direito, além de representantes indígenas para, numa série de três webinários divulgados pela TV ABA<sup>5</sup>, apresentar subsídios técnicos, antropológicos e ju-

---

3 Ver pronunciamento da Presidente da ABA no Senado Federal <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=25804> . Ver também: <http://www.portal.abant.org.br/2023/05/23/a-tese-do-marco-temporal-o-destino-das-terras-indigenas-em-julgamento-no-stf/>

4 Ver nota: Não ao Marco Temporal! <http://www.portal.abant.org.br/2023/07/06/nota-da-cai-contra-o-projeto-de-lei-2903>

5 Os webinários estão disponíveis em: <https://www.youtube.com/@TVABA/featured>

rídicos para a compreensão da situação e a proposição de ações voltadas para a resolução da crise humanitária com evidências de genocídio do povo Yanomami, Ye'kwana e dos grupos em isolamento voluntário.

As ações do governo brasileiro de desintrusão e proteção da Terra Indígena Yanomami prosseguem, assim como prosseguem as ações de atenção à saúde e segurança alimentar, sem que, contudo, a situação tenha sido resolvida até o presente momento. A ABA reitera o seu compromisso histórico de defesa dos direitos humanos e segue atenta às ações que ameaçam os territórios dos povos tradicionais no Brasil e destituem direitos constitucionais das populações originárias.

A ABA agradece a todas e todos os participantes do webinar e, em particular, à Professora Alcida Rita Ramos, estu-  
diosa da sociedade Yanomami que, com Karenina Vieira An-  
drade, dedicada à pesquisa com o povo Ye'kwana, organizou o presente livro.

Brasília, 5 de julho de 2023

Andrea Zhouri  
Sonia Magalhães  
(Gestão 2023-2024)